



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021.

Inclui as lactantes no grupo prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e a erradicação da COVID-19 no município do Recife.

Art. 1º Ficam incluídas as lactantes como grupo prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e a erradicação da COVID-19 no município do Recife.

Art. 2º A vacinação das lactantes será operacionalizada por Secretaria ou Órgão Municipal competente, podendo ser realizados convênios ou parcerias com outras instituições públicas e privadas.

Art. 3º A vacinação deverá ocorrer de forma gratuita para as lactantes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de junho de 2021.

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde, no fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Esse produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de Pneumonia na cidade de Wuhan (China). Ainda não há informações plenas sobre a história natural, nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos. No entanto, sabe-se que o Vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda, que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 5% e 10%. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e as condições clínicas associadas.

Infelizmente, a COVID-19 trouxe uma nova e triste realidade para todos, obrigando a sociedade a lidar com um cenário crítico sem precedentes, se considerarmos o grande número de mortos e os impactos substanciais na vida das pessoas.

Pesquisas desenvolvidas ao longo do ano de 2020 comprovam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente, o que garante a proteção de pelo menos duas pessoas a partir de uma única dose de vacina (se essa mãe for doadora de leite, esse número é ainda maior). Essa se mostra uma estratégia de imunização eficiente e econômica, além de estar associada a uma política pública de incentivo ao aleitamento materno, cuja média de tempo no Brasil é de apenas 54 dias, ainda que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Sociedade Brasileira de Pediatria recomendem o aleitamento materno por 24 meses.

Segundo um cálculo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), já se contam pelo menos 45 mil bebês, crianças e adolescentes que perderam pai e mãe na Pandemia. As consequências do número de mortes e da desestruturação familiar ainda são desconhecidas, mas temos condições de diminuir esses impactos a partir do momento em que também vislumbrarmos o “horizonte” de imunização de mães e bebês como estratégia de proteção e sobrevivência familiar. É preciso acelerar a vacinação de todas as mulheres lactantes, especialmente no país que mais perde bebês com menos de 2 anos para a COVID-19 no mundo.

Vacinar todas as lactantes é investir em saúde e bem-estar da população brasileira e suas futuras gerações. Vacinar lactantes é reconhecer o direito humano à saúde e à proteção constitucional da maternidade como objetivo prioritário dos Gestores Públicos da Cidade do Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto

Deve ser ressaltado também que o Plano Municipal de Vacinação deve seguir as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de junho de 2021.

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Vereador